CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2026.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA** E A EMPRESA **G. PASTEUR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA LTDA**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PIRATUBA.

Pelo presente instrumento, de um lado, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o n° 10.530.312/0001-60, com sede na Avenida 18 de Fevereiro, 273, Centro, Piratuba SC, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Paulo Ricardo Kurt Schuch, inscrito no CPF-MF sob o nº ***207.789***, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **G. PASTEUR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 78.491.172/0013-36, com sede na AV. 18 de Fevereiro, representada neste ato, pelo seu Sócio-gerente, Senhor Gláucio Grando Galli, inscrito no CPF-MF sob o nº ***656.819***, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo Licitatório n.º 15/2025, Chamamento Público para Credenciamento nº 04/2025 e Processo Licitatório n.º 05/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026 e que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 2.103/2024, e suas respectivas alterações e legislação aplicável, suja proposta deve ser apresentada até o dia e hora abaixo especificados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA prestará serviços especializados na área Exames Laboratoriais, sendo.

ITEM	Código	Nome	Quan.	Valor Unitário	Valor Total
1.	0202010015	CLEARANCE OSMOLAR	2	3,51	7,02
2.	0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	40	2,01	80,40
3.	0202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	2	15,65	31,30
4.	0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	2	3,63	7,26
5.	0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	2	6,55	13,00
6.	0202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	2	3,68	7,36
7.	0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	2	10,00	20,00
8.	0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	2	3,51	7,02
9.	0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	2	3,51	7,02
10.	0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	5	1,85	9,25
11.	0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2	2,01	4,02
12.	0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1800	1,85	3.330,00
13.	0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	2	9,00	18,00
14.	0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	2	3,68	7,36
15.	0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	2	3,68	7,36
16.	0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	2	3,68	7,36
17.	0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	2	3,68	7,36

18.	0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	190	2,25	427,50
19.	0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	2	3,51	7,02
20.	0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1600	2,01	3.216,00
21.	0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	500	1,85	925,00
22.	0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	50	3,51	175,50
23.	0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	2	2,01	4,02
24.	0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	2	3,68	7,36
25.	0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	2	1,85	3,70
26.	0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3500	3,51	12.393,50
27.	0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3.500	3,51	12.285,00
28.	0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3500	1,85	6.475,00
29.	0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	5	3,68	18,40
30.	0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	3000	1,85	5.550,00
31.	0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	120	3,68	441,60
32.	0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	70	4,12	288,40
33.	0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	2	3,51	7,02
34.	0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	2	3,51	7,02
35.	0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	80	3,68	294,40
36.	0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	10	3,68	36,80
37.	0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	600	15,59	9.354,00
38.	0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	20	3,51	70,20
39.	0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	20	15,65	313,00
40.	0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	180	2,01	361,80
41.	0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	50	2,01	100,50
42.	0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	10	1,85	18,50
43.	0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	10	2,01	20,10
44.	0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	10	3,51	35,10
45.	0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	250	3,51	877,50
46.	0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	3000	1,85	5.550,00
47.	0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	10	3,68	36,80
48.	0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	2	3,68	7,36
49.	0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2500	7,86	19.650,00
50.	0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	2	3,68	7,36
51.	0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	2	3,51	7,02
52.	0202010538	DOSAGEM DE LACTATO	2	3,68	7,36
53.	0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	2	3,51	7,02
54.	0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	80	2,25	180,00
55.	0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	600	2,01	1.206,00
56.	0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2	2,01	4,02
57.	0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	2	3,68	7,36
58.	0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	2	3,51	7,02
59.	0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1400	1,85	2.590,00
60.	0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	10	1,40	14,00
61.	0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	300	1,85	555,00
62.	0202010635	DOSAGEM DE SODIO	1000	1,85	1.850,00

63.	0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2500	2,01	5.025,00
64.	0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2500	2,01	5.025,00
65.	0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	2	4,12	8,24
66.	0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3500	3,51	12.285,00
67.	0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	2	3,51	7,02
68.	0202010694	DOSAGEM DE UREIA	2500	1,85	4.625,00
69.	0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	2000	15,24	30.480,00
70.	0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	2	3,68	7,36
71.	0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	20	4,42	88,40
72.	0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	2	15,65	31,30
73.	0202010740	PROVA DA D-XILOSE	2	3,68	7,36
74.	0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES	2	6,55	13,10
75.	0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1800	15,24	27.432,00
76.	0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	2	6,48	12,96
77.	0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	1000	2,73	2.730,00
78.	0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	120	2,73	327,60
79.	0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2	2,73	5,46
80.	0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2	2,73	5,46
81.	0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2	2,73	5,46
82.	0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	450	2,73	1.228,50
83.	0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2	2,73	5,46
84.	0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	160	2,73	436,80
85.	0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	160	9,00	1.440,00
86.	0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	10	5,79	57,90
87.	0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	100	2,85	285,00
88.	0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	400	5,77	2.308,00
89.	0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	700	2,73	1.911,00
90.	0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	600	2,73	1.638,00
91.	0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	10	4,11	41,41
92.	0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	2	6,48	12,96
93.	0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	2	5,31	10,62
94.	0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	2	7,61	15,22
95.	0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	2	4,73	9,46
96.	0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	2	8,09	16,18
97.	0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	2	6,63	13,26
98.	0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	2	15,00	30,00
99.	0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	2	18,91	37,82
100.	0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	2	6,66	13,32

101.	0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	2	9,11	18,22
102.	0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	2	10,51	21,02
103.	0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	2	6,66	13,32
104.	0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	2	4,60	9,20
105.	0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	2	1,53	3,06
106.	0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	2	2,73	5,46
107.	0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2	2,73	5,46
108.	0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2	2,73	5,46
109.	0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	2	4,11	8,22
110.	0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	40	5,41	216,40
111.	0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	250	2,73	682,50
112.	0202020371	HEMATOCRITO	1500	1,53	2.295,00
113.	0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	3.000	4,11	12.330,00
114.	0202020398	LEUCOGRAMA	1500	2,73	4.095,00
115.	0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	2	25,00	50,00
116.	0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	2	4,11	8,22
117.	0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2	2,73	5,46
118.	0202020436	PESQUISA DE FILARIA	2	2,73	5,46
119.	0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2	2,73	5,46
120.	0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2	2,73	5,46
121.	0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	2	4,11	8,22
122.	0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2	2,73	5,46
123.	0202020509	PROVA DO LACO	2	2,73	5,46
124.	0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2	2,73	5,46
125.	0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	2	12,00	24,00
126.	0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2	2,73	5,46
127.	0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2	2,73	5,46
128.	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	2	15,00	30,00
129.	0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	2	15,00	30,00
130.	0202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	2	65,00	130,00
131.	0202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	2	96,00	192,00
132.	0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	2	9,25	18,50
133.	0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	600	2,83	1.698,00
134.	0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	1500	9,25	13.875,00
135.	0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	60	15,06	903,60
136.	0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	500	16,42	8.210,00
137.	0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	2	13,55	27,10
138.	0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	2	17,16	34,32
139.	0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	2	17,16	34,32
140.	0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2	2,83	5,66
141.	0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	30	17,16	514,80
142.	0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	10	9,25	92,50
143.	0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	20	17,16	343,20
144.	0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	2	9,25	18,50
145.	0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120	2,83	339,60
146.	0202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	2	17,16	34,32

147.	0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	2	80,00	160,00
148.	0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	2	10,00	20,00
149.	0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	2	10,00	20,00
150.	0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	2	8,67	17,34
151.	0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	10	17,16	171,60
152.	0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	20	85,00	1.700,00
153.	0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	400	10,00	4.000,00
154.	0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	150	18,55	2.782,50
155.	0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	5	17,16	85,80
156.	0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	2	5,74	11,48
157.	0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	2	17,16	34,32
158.	0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	2	18,55	37,10
159.	0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	2	18,55	37,10
160.	0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	2	9,25	18,50
161.	0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	2	10,00	20,00
162.	0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	2	9,25	18,50
163.	0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	2	3,70	7,40
164.	0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	2	5,83	11,66
165.	0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	5	10,00	50,00
166.	0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	2	17,16	34,32
167.	0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	2	9,25	18,50
168.	0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	2	10,00	20,00
169.	0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	2	9,70	19,40
170.	0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	10	2,83	28,30
171.	0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	2	10,00	20,00
172.	0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	2	10,00	20,00
173.	0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	2	10,00	20,00
174.	0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	10	17,16	171,60
175.	0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	2	4,10	8,20
176.	0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	2	5,50	11,00
177.	0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	2	17,16	34,32
178.	0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	2	17,16	34,32

179.	0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	2	17,16	34,32
180.	0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	2	17,16	34,32
181.	0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	2	17,16	34,32
182.	0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	2	17,16	34,32
183.	0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	2	10,00	20,00
184.	0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	100	17,16	1.716,00
185.	0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	120	18,55	2.226,00
186.	0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	80	18,55	1.484,00
187.	0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	2	7,78	15,56
188.	0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	2	9,71	19,42
189.	0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	200	18,55	3.710,00
190.	0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	2	18,55	37,10
191.	0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	2	9,25	18,50
192.	0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	2	4,10	8,20
193.	0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	2	18,55	37,10
194.	0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	10	17,16	171,60
195.	0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2	2,83	5,66
196.	0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	50	11,00	550,00
197.	0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	2	9,25	18,50
198.	0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100	16,97	1.697,00
199.	0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	5	9,25	46,25
200.	0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	60	18,55	1.113,00
201.	0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30	30,00	900,00
202.	0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	60	18,55	1.113,00
203.	0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20	17,16	343,20

204.	0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	20	17,16	343,20
205.	0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN- BARR	20	17,16	343,20
206.	0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	20	17,16	343,20
207.	0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	50	11,61	580,50
208.	0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	20	10,00	200,00
209.	0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	100	18,55	1.855,00
210.	0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	2	9,25	18,50
211.	0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	40	18,55	742,00
212.	0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	60	20,00	1.200,0
213.	0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	60	18,55	1.113,00
214.	0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20	17,16	343,20
215.	0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	20	17,16	343,20
216.	0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN- BARR	20	17,16	343,20
217.	0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	20	17,16	343,20
218.	0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	160	13,35	2.136,00
219.	0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	450	18,55	8.347,50
220.	0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	100	18,55	1.855,00
221.	0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	20	60,00	1.200,00
222.	0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2	2,83	5,66
223.	0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	60	4,10	246,00
224.	0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	30	10,00	300,00
225.	0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-	20	9,25	185,00
226.	0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	2	10,00	20,00
227.	0202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	2	1,77	3,54
228.	0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	2	1,77	3,54
229.	0202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	2	168,48	336,96

230.	0202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2	4,10	8,20
231.	0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2	2,83	5,66
232.	0202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	1000	2,83	2.830,00
233.	0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	5	10,00	50,00
234.	0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2	10,00	20,00
235.	0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	2	1,77	3,54
236.	0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	2	1,77	3,54
237.	0202031160	TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2	10,00	20,00
238.	0202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	10	2,83	28,30
239.	0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	2	18,55	37,10
240.	0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	2	17,16	34,32
241.	0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	10	9,00	90,00
242.	0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	2	1,65	3,31
243.	0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	2	3,04	6,08
244.	0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	40	3,04	121,60
245.	0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	2	1,65	3,30
246.	0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	2	1,65	3,30
247.	0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	2	1,65	3,30
248.	0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2	1,65	3,30
249.	0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	800	1,65	1.320,00
250.	0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	20	1,65	33,00
251.	0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	20	1,65	33,00
252.	0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	20	1,65	33,00
253.	0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2000	1,65	3.300,00
254.	0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	20	10,25	205,00
255.	0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2500	1,65	4.125,00
256.	0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	2	1,65	3,30
257.	0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	2	1,65	3,30
258.	0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	2	1,65	3,30
259.	0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2500	3,70	9.250,00
260.	0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	60	3,51	210,60
261.	0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	60	3,51	210,60
262.	0202050041	CLEARANCE DE UREIA	200	3,51	702,00
263.	0202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2	2,04	4,08
264.	0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	2	3,70	7,40
265.	0202050076	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	2	3,70	7,40
266.	0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2	2,01	4,02
267.	0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	600	8,12	4.872,00
268.	0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	10	3,68	36,80

269.	0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	500	2,04	1.020,00
270.	0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	2	3,04	6,08
271.	0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	2	3,70	7,40
272.	0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	2	3,70	7,40
273.	0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2	2,04	4,08
274.	0202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	2	3,70	7,40
275.	0202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2	2,04	4,08
276.	0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2	2,40	4,80
277.	0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2	2,04	4,08
278.	0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2	2,04	4,08
279.	0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	2	3,70	7,40
280.	0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2	2,04	4,08
281.	0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2	2,04	4,08
282.	0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	2	3,36	6,72
283.	0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	200	2,04	408,00
284.	0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2	2,04	4,08
285.	0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	2	3,70	7,40
286.	0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2	2,04	4,08
287.	0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	2	4,44	8,88
288.	0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2	2,04	4,08
289.	0202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2	2,04	4,08
290.	0202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	2	12,54	25,08
291.	0202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	2	12,54	25,08
292.	0202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	2	14,69	29,38
293.	0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	100	10,20	1.020,00
294.	0202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	10	6,72	67,20
295.	0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	10	6,72	67,20
296.	0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	2	6,72	13,44
297.	0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	2	14,12	28,24
298.	0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	2	11,89	23,78
299.	0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	2	12,01	24,02
300.	0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	20	11,53	230,60
301.	0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	12	14,38	172,56
302.	0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	70	9,86	690,20
303.	0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	20	11,25	225,00
304.	0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	30	11,71	351,30
305.	0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	160	10,15	1.624,00
306.	0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	10	11,55	1.624,00
307.	0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	5	11,12	115,50

308.	0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	2	14,15	55,60
309.	0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	2	15,35	28,30
310.	0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	80	7,85	628,00
311.	0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	20	10,21	204,20
312.	0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	600	7,89	4.734,00
313.	0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	350	8,97	3.139,50
314.	0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2000	8,96	17.920,00
315.	0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	400	10,17	4.068,00
316.	0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	120	43,13	5.175,60
317.	0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	25	15,35	383,75
318.	0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	60	10,22	613,20
319.	0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	100	10,15	1.015,00
320.	0202060314	DOSAGEM DE RENINA	10	13,19	131,90
321.	0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	10	15,35	153,50
322.	0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	50	13,11	655,50
323.	0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	200	10,43	2.086,00
324.	0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	200	13,11	2.622,00
325.	0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	120	15,35	1.842,00
326.	0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	600	8,76	5.256,00
327.	0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	600	11,60	6.960,00
328.	0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1000	8,71	8.710,00
329.	0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	10	12,01	120,10
330.	0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	2	12,01	24,02
331.	0202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	2	12,01	24,02
332.	0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	2	12,01	24,02
333.	0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	2	12,01	24,02
334.	0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	2	12,01	24,02
335.	0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	2	8,43	16,86
336.	0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	2	12,15	24,30
337.	0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2	2,06	4,12
338.	0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2	2,23	4,46
339.	0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	2	3,68	7,36
340.	0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2	2,04	4,08
341.	0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	20	15,65	313,00
342.	0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	2	3,51	7,02
343.	0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2	2,01	4,02
344.	0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	8	27,50	220,00
345.	0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	2	10,00	20,00
346.	0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	2	10,00	20,00

347.	0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	2	10,00	20,00
348.	0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	2	13,13	26,26
349.	0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	2	13,48	26,96
350.	0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	2	6,55	13,10
351.	0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	2	17,53	35,06
352.	0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	2	4,11	8,22
353.	0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	10	8,83	88,30
354.	0202070190	DOSAGEM DE COBRE	20	3,51	70,20
355.	0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	2	8,97	17,94
356.	0202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	2	15,65	31,30
357.	0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	2	35,22	70,44
358.	0202070239	DOSAGEM DE FENOL	2	2,05	4,10
359.	0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	2	3,51	7,02
360.	0202070255	DOSAGEM DE LITIO	15	2,25	33,75
361.	0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2	2,04	4,08
362.	0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	2	4,11	8,22
363.	0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	2	10,00	20,00
364.	0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	2	10,00	20,00
365.	0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	2	10,00	20,00
366.	0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2	2,01	4,02
367.	0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	2	3,51	7,02
368.	0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	2	15,65	31,30
369.	0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	2	3,68	7,36
370.	0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	300	15,65	4.695,00
371.	0202080013	ANTIBIOGRAMA	1000	4,98	4.980,00
372.	0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	2	13,33	26,66
373.	0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	2	13,33	26,66
374.	0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	2	4,20	8,40
375.	0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	2	4,20	8,40
376.	0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	2	4,20	8,40
377.	0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	30	2,80	84,00
378.	0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	2500	5,62	14.050,00
379.	0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	20	4,33	86,60
380.	0202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	5	4,33	21,65
381.	0202080110	CULTURA PARA BAAR	15	5,63	84,45
382.	0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	2	10,25	20,50
383.	0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	2	4,19	8,38
384.	0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2	2,80	5,60
385.	0202080153	HEMOCULTURA	2	11,49	22,98
386.	0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	2	5,63	11,26
387.	0202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	2	4,33	8,66
388.	0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2	2,80	5,60
389.	0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO	2	4,33	8,66
390.	0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2	2,80	5,60
391.	0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	20	4,33	86,60

392.	0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2	2,80	5,60
393.	0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	60	5,04	302,40
394.	0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	2	1,89	3,78
395.	0202090027	ADENOGRAMA	2	5,79	11,58
396.	0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	20	4,33	86,60
397.	0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	2	4,33	8,66
398.	0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
399.	0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
400.	0202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA -	2	6,56	13,12
401.	0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	2	1,89	3,78
402.	0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2	2,01	4,02
403.	0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	2	2,01	4,02
404.	0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2	2,01	4,02
405.	0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	2	1,89	3,78
406.	0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	2	1,89	3,78
407.	0202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	2	5,23	10,46
408.	0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	2	6,56	13,12
409.	0202090175	ESPLENOGRAMA	2	5,79	11,58
410.	0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	2	1,89	3,78
411.	0202090191	MIELOGRAMA	2	5,79	11,58
412.	0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	2	9,70	19,40
413.	0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	2	2,01	4,02
414.	0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2	1,89	3,78
415.	0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	2	1,89	3,78
416.	0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	2	1,89	3,78
417.	0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	2	4,80	9,60
418.	0202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	2	1,89	3,78
419.	0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	2	9,70	19,40
420.	0202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	2	1,89	3,78
421.	0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	2	1,89	3,78
422.	0202090310	REACAO DE PANDY	2	1,89	3,78
423.	0202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	2	1,89	3,78

424.	0202090337	TESTE DE CLEMENTS	2	1,89	3,78
425.	0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	2	4,69	9,38
426.	0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	2	4,69	9,38
427.	0202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	2	32,48	64,96
428.	0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	2	32,48	64,96
429.	0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/TECNICA DE BANDAS)	2	32,48	64,96
430.	0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	2	8,80	17,60
431.	0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	2	66,00	132,00
432.	0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	2	66,00	132,00
433.	0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE/ DIAGNOSTICO TARDIO)	2	5,50	11,00
434.	0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	2	12,10	24,20
435.	0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	2	20,90	41,80
436.	0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	2	5,50	11,00
437.	0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/ DIAGNOSTICO TARDIO)	2	13,20	26,40
438.	0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	2	10,65	21,30
439.	0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	80	1,37	109,60
440.	0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	2	10,65	21,30
441.	0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/PAINEL DE HEMACIAS	2	10,65	21,30
442.	0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	2	5,79	11,58
443.	0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	2	5,79	11,58
444.	0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	2	5,79	11,58
445.	0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	160	1,37	219,20
446.	0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2	2,73	5,46
447.	0202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	2	5,79	11,58
448.	0203020030	ANATOMO PATOLÓGICO	20	40,78	815,60
449.	020301001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO-VAGINAL E MICROFLORA	20	13,72	274,40
450.	020301008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO-VAGINAL E MICROFLORA DE RASTREAMENTO	20	14,37	287,40
451.	-	CALPROTECTINA FECAL	20	100,00	2.000,00
452.	-	D-DIMERO	120	130,00	15.600,00

453.	-	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	12	85,00	1.020,00
454.	-	Teste genético de tolerância a Lactose (adulto)	6	195,00	1.170,00
455.	-	CA 15/3	25	60,00	1.500,00
456.	020203121-7	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	80	13,35	1.068,00
457.		Vitamina C	120	70,00	8.400,00
458.		NEUTROFILO ANTI ANCA	3	80,00	240,00
459.		SACCHAROMYCES CEREVISIAE ANTICORPOS IGA E IGG	5	125,00	625,00
460.		CCP ANTICORPOS ANTI	5	90,00	450,00
461.		Antígeno HLA	5	70,00	350,00
462.		MULTIPLEX PCR - DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - PAINEL IST	3	165,00	495,00
463.		PEPTÍDEO C	120	25,00	3.000,00
464.		Globulina ligadora de hormônio sexuais – SHBG	8	40,00	320,00
465.		ANTICOAGULANTE LÚPICO	4	90,00	360,00
466.		BETA 2 GLICOPROTEÍNA 1 ANTICORPOS IGG E IGM	4	300,00	1.200,00
467.		FATOR V LEIDEN	4	150,00	600,00
468.		FATOR VIII DA COAGULAÇÃO	4	100,00	400,00
469.		PROTEINA C FUNCIONAL	4	100,00	400,00
470.		PROTEINA S FUNCIONAL	4	240,00	960,00
471.		NIVEL SÉRICO DE VALPROATO DE SÓDIO	8	30,00	240,00
472.		NIVEL SÉRICO DE LEVETIRACETAM	4	270,00	1.080,00
473.		NIVEL SÉRICO DE ÁCIDO VALPRÓICO	8	30,00	240,00
474.		NIVEL SÉRICO DE CARBAMAZEPINA	4	30,00	120,00
475.		PCR DE SECREÇÃO VAGINAL PARA CLAMIDIA, GONOCOCO, UREAPLASMA, MICOPLASMA, TRICHOMONAS	6	165,00	990,00
476.		ANTI TRASNGLUTAMINASE IGA	8	50,00	400,00
477.		ANTI ENDOMÍSIO IGA	8	30,00	240,00
478.		TTG, ANTIC. ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL – IGA	25	45,00	1.125,00
479.		ELETROFORESE DE PROTEÍNAS COM CONCENTRAÇÃO – URINA 24 HORAS	8	29,75	238,00
480.		IMUNOFIXAÇÃO URINÁRIA DE PROTEÍNAS	8	204,00	1.632,00
481.		IMUNOFIXAÇÃO SÉRICA DE PROTEÍNAS	8	157,24	1.257,92
482.		Vitamina A	8	91,50	732,00
483.		Vitamina E	8	91,50	732,00
484.		Vitamina K	8	230,00	1.840,00
485.		Bicarbonato	8	25,00	200,00
486.		Calprotectina Fecal	10	200,00	2.000,00
487.		CA 19/9	60	24,91	1.494,60
		Exames medicina do trabalho			0,00
488.	0202020380	Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	80	4,11	328,80
489.	0202020037	Contagem de Reticulócitos	30	2,73	81,90
490.	0202010473	Dosagem de Glicose	40	1,85	74,00
491.	0202040127	Parasitológico De Fezes	120	1,65	198,00
492.	0202080080	Coprocultura	10	5,62	56,20
493.	0202070239	Fenol	20	2,05	41,00
494.		Acetona Urinária	20	1,85	37,00
495.	0202030636	Hepatite B - Anti HBs	30	18,55	556,50
496.	0202030679	Hepatite C - Anti-HCV – IgM	30	18,55	556,50
497.		Brucelose	2	11,23	22,46

498.	0202030768	Toxoplasmose IgG	30	16,97	509,10
499.	0202030873	Toxoplasmose IgM	30	18,55	556,50
500.		Acetilcolinesterase Eritrocitária	30	22,70	681,00
VALOR TOTAL					**469.847,88**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A prestação do(s) serviço(s) objeto(s) deste Contrato dar-se-á de acordo com a necessidade do paciente e disponibilidade do CONTRATANTE, mediante solicitação devidamente assinada e datada pelo responsável pelo setor de expedição de requisições, da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

2.2. A CONTRATADA deverá atender aos pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento, mantendo sempre a qualidade na prestação dos seus serviços.

2.3. O CONTRATANTE fiscalizará a prestação dos serviços através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e no Decreto Federal nº 1.651 de 28/09/95.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2026, com início à partir da data de sua assinatura.

3.2. O presente TERMO não poderá ser prorrogado.

3.3. Para efetuar o descredenciamento o Profissional deverá enviar requerimento endereçado ao CONTRATANTE, com motivos plenamente justificáveis, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total dos exames prestados conforme relação de exames prestados.

4.1.1. O valor total deste Contrato é de R$ **469.976,41** (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), que corresponde ao Teto repassado pelo Fundo Municipal de Saúde**.**

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2026.

Cód. Red.	**Und. Orç.**	**Código Dotação**	**Descrição**
6	2.041	33.90-1.500.1002.0002	ASPS – AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES

5.1. O preço proposto é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A remuneração dos serviços previstos no objeto deste termo se dará unicamente com base na Tabela de Valores para Credenciamento – Anexo “B” do Edital que a este deu Causa, cujo preço encontra-se expressamente fixado no item 4.1 da cláusula quarta deste instrumento.

6.2. O Teto é o fixado no item 4.1.1 da cláusula quarta acima tendo sido estipulado de acordo com a necessidade e demanda de pacientes do Município de Piratuba para atendimento na área de exames laboratoriais.

6.3. Será efetuado o pagamento do valor referente à prestação dos serviços, até 10 (dez) dias após o mês subsequente aos serviços prestados, após o recebimento da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) e relatório dos serviços realizados, contendo o nome do paciente, devidamente anexados às solicitações de consultas expedidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021 e suassucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dasinfrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato supervenientedevidamente justificado;

8.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ouprestar declaração falsa durante o processo eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitensanteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1. Sem prejuízo das sanções prevista no art. 155 da Lei 14.133/2021, a CONTRATADA ficará sujeito às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

8.2.2. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

8.2.3. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por hora de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

8.2.4. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

8.2.5. Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do Contrato;

8.2.6. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.3. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 8.2.3 e 8.2.5 será o valor total inicial deste Contrato.

8.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à CONTRATANTE.

8.5. Rescisão contratual e impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta eindireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.4 deste contrato de Contratação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsávelde licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis)anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor depagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

8.9. A aplicação das sanções previstas nesta Contratação, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.10. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas imediatamente, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Piratuba SC, 02 de janeiro de 2025.

_____
PAULO RICARDO SCHUCK
Gestor do FMS
CONTRATANTE

GLÁUCIO GRANDO GALLI
Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

01.
Nome:
CPF:

02.
Nome:
CPF: